

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 121-2024 – Processo 295-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa H2O ASSISTENCIA TECNICA DE POCOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.960.438/0001-72, para aquisição e fornecimento de 01 moto bomba submersa 4', 2HP, 220v, e mão de obra para substituição para o poço artesiano de abastecimento comunitário da localidade de São Paulo Pontão, pelo valor total de R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 437-2024.

Ibirubá - RS, 10 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito